



PROCESSO Nº 361/10

PROTOCOLO Nº 10.049.943-6

PARECER CEE/CEB N.º 60/11

APROVADO EM 10/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FLAVIO WARKEN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 634/10, de 05/03/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a esse Conselho o expediente protocolado em 24/08/2009, no NRE de Foz do Iguaçu, de interesse do Colégio Estadual Professor Flavio Warken – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Foz do Iguaçu, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, Subsequente ao Ensino Médio.

2- Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Flavio Warken – Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Sapucaí, 689, do Município de Foz do Iguaçu e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, com base no Parecer CEB/CEE n.º 58/11, de 10 de fevereiro de 2011.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Edificações
- **Eixo Tecnológico:** Infraestrutura
- **Forma:** Subsequente ao Ensino Médio
- **Carga Horária Total do Curso:** 1433 horas, mais 100 horas de Estágio Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos matutino e noturno
- **Regime de Matrícula:** Semestral



PROCESSO Nº 361/10

- **Número de vagas:** 40 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 02(dois) anos e máximo 05 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

4. Justificativa

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Edificações visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. A área da construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e de outro forjador de Cultura. Dessa forma o técnico em edificações deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores nesse processo de construção.

Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infra-estrutura e habitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental.

As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido.

(fls. 04 e 05)

5. Objetivos

a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.



PROCESSO Nº 361/10

- b. Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de construção civil com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
(fls. 05)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.
(fls. 06)

7. Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento mantém Convênio de Cooperação Técnica com:

- Porta Aberta
- Construtora Wirtti Wirtti
- Incorporadora Vale do Iguaçu

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 93 a 98.

8. Organização Curricular

O Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSO Nº 361/10

Matriz Curricular
(fls. 28 e 29)

Matriz Curricular										
Estabelecimento: Colégio Estadual Flavio Warken – E.F.M										
Município: Foz do Iguaçu										
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES										
Forma: SUBSEQUENTE										
Implantação gradativa a partir do ano:										
Turno: Manhã										
Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado										
Módulo: 20										
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL										
DISCIPLINAS	SEMESTRE								hora/aula	hora
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				2		4		120	100
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL						4		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2						40	33
4	INFORMÁTICA			2					40	33
5	INGLÊS TÉCNICO			2					40	33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS				4			4	160	133
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL		4						80	67
8	MATEMÁTICA APLICADA		3						60	50
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4					80	67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2				80	67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO		3						60	50
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL			4	4	2			200	167
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO-CIVIL				4				80	67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS		2	4	4		4		280	233
15	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS			2	2	2		4	200	167
16	TOPOGRAFIA		1	2	1	2			120	100
TOTAL			23	23	20	20			1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2		4		120	100



PROCESSO Nº 361/10

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Flavio Warken – E.F.M											
Município: Foz do Iguaçu											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: SUBSEQUENTE						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: Noite						Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20						ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRE								hora/aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2		4		120	100
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							4		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INFORMÁTICA		2							40	33
5	INGLÊS TÉCNICO			2						40	33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4			4	160	133
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	4								80	67
8	MATEMÁTICA APLICADA	3								60	50
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4						80	67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2					80	67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO	3								60	50
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		4		4		2			200	167
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL					4				80	67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS	2		4		4		4		280	233
15	TECNICAS CONSTRUTIVAS			2		2	2		4	200	167
16	TOPOGRAFIA	1	2	1	2					120	100
TOTAL		23		23		20		20		1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		4		120	100



PROCESSO Nº 361/10

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 34 e 35.

10. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

(fls. 36)

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

(fls. 37 e 38)

12. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Edificações conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

(fls.38)



PROCESSO Nº 361/10

13. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Iedo Lourenço Madalozzo	- Engenharia Civil	- Coordenador do Curso - Introdução a Construção Civil - Projetos em Construção Civil - Topografia
* Laurindo Reno Costa	- Engenharia Civil	- Coordenador de Estágio - Administração de Obras - Controle e Proteção Ambiental * - Segurança do Trabalho na Construção Civil
Silvete Maria Prolo	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Jaqueline Nitsche	- Tecnologia em Informática	- Informática
Otávio Martins Traldi	- Letras-Português/Inglês	- Inglês Técnico
Edson Gaspar	- Engenharia Elétrica - Engenharia de Operação - Matemática	- Instalações Prediais - Materiais de Construção - Mecânica dos Solos
Francisco de Assis Onorio	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Matemática Aplicada
Helena Dirce Sartori	- Letras-Português	- Português Técnico
Carlos Albano Coterno	- Engenharia Civil	- Sistemas Estruturais - Técnicas Construtivas

* Não comprova habilitação específica

14. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às 197 a 204).

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 82 a 89.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 58/09, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sonia Vieira, Bacharel em Administração, Sandro Marcio Tonhato, Licenciado em Geografia e como Perita Francieli Butske, Arquiteta e Urbanista, emitiu Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso (fls 167 a 178).



PROCESSO No 361/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 95/10 - DET/SEED, de 25/02/10, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1433 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do Curso de 02 (dois) anos, presencial, do Colégio Estadual Professor Flavio Warken – Ensino Fundamental e Médio, Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 361/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB